



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 063/2023

Pregão Presencial nº 018/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa **CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como ADJUDICANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de ADJUDICANTE, e de outro lado a empresa **CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG à Rua Treze de Maio, nº 32, Centro, Cep 38735-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.199.034/0001-40, neste ato representada por Geovah Henriques Pereira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.734.606-15, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, doravante denominada **ADJUDICATÁRIA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 018/2023, homologada em 10/08/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 018/2023 na forma eletrônica, a teor do



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 063/2023.

1.5 Das normas de execução, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA ADJUDICATÁRIA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA ADJUDICANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Presencial nº 018/2023;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da ADJUDICANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
CNPJ: 26.199.034/0001-40		TEL/FAX: (34) 3835-1330					
ENDEREÇO: Cruzeiro da Fortaleza MG à Rua Treze de Maio, nº 32, Centro, Cep 38735-000							
CONTATO: cfmpconstrucao@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4	9791	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSÃO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	20	LOTUS	R\$ 17,00	R\$ 340,00
9	11690	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M ³	220	ENTRESERRA	R\$ 145,00	R\$ 31.900,00
12	38502	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	50	GERDAU	R\$ 19,50	R\$ 975,00
15	38507	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	200	GERDAU	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
17	11800	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 20CM	UN	540	NORONHA	R\$ 3,40	R\$ 1.836,00
22	15299	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1040	CONDUMIG	R\$ 1,55	R\$ 1.612,00
29	7871	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	10	FORTLEV	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
32	11686	CAL - TIPO: PARA PINTURA, ELABORADA COM MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E DE 1º QUALIDADECaI,MICROPULVERIZADA NAO PRECISANDO PENEIRAR PARA USA-LA, QUANDO DE SUA APLICACAO O INDICE DE RESIDUOS INSOLUVEIS E MUITO BAIXO PERMITINDO O USO TOTAL DOPRODUTO, POSSUI EXCELENTE ADERENCIA DEVIDO AO FIXADOR JA INCORPORADO AO PRODUTO.EMBALAGEM COM 8 KG.	UN	735	MAISCAL	R\$ 6,30	R\$ 4.630,50
33	45766	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	1000	CERAMICA IGARATINGA	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
34	45765	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA	UN	1230	CERAMICA	R\$ 1,80	R\$ 2.214,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		15 CM.			IGARATINGA		
43	9871	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	15	FOXLUX	R\$ 8,80	R\$ 132,00
44	9638	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	10	MAYLE	R\$ 11,80	R\$ 118,00
59	15692	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	30	MEGATROM	R\$ 15,50	R\$ 465,00
60	95719	FACAO- FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS : 260 X 150 X 404MM(TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
63	15012	FILTRO DE LINHA - TOMADAS: COM 05 TOMADAS DO TIPO N,F,T(NEUTRO, FASE E TERRA), POTENCIA MAXIMA: 1000 VA EM 115 VOLTS / 2000 VA EM 220 VOLTS, CORRENTE MAXIMA OPERACAO: 10A, TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS	UN	58	MEGATRON	R\$ 16,60	R\$ 962,80
71	13505	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	45	RADIAL	R\$ 3,50	R\$ 157,50
75	8205	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	75	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 33,75
78	8259	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	40	KRONA	R\$ 1,45	R\$ 58,00
85	9069	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	UN	20	KF	R\$ 6,80	R\$ 136,00
88	8459	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	40	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 16,00
93	9325	MARTELO - TIPO: DE UNHA, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, PESANDO 536 GRAMAS, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
95	10448	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	10	THOMPSOM	R\$ 9,80	R\$ 98,00
99	9949	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	50	SÃO JORGE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
102	95716	PICARETA- forjada em aço carbono, Comprimento total da picareta: 905 mm Largura da picareta: 460 mm Cabo de madeira DE eucalipto de 90cm	UN	10	OPER	R\$ 56,00	R\$ 560,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		4 libras, com olho de 70 x 45mm					
106	10812	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA, ACABAMENTO: .KG	KG	90	GERDAU	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
118	94936	SOMBRIE PRETO LARGURA DE 4,20 MT.	MT	230	SOLPAK	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
119	11367	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	MT	270	PINUS	R\$ 9,50	R\$ 2.565,00
121	8134	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	55	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 41,25
129	12148	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	3000	CERAMICA BONSUCESSO	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
132	11781	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	7000	OLARIA	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
133	11787	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	15000	SÃO MATEUS	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
142	38497	TRELIÇA, TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO:3 FERROS REDONDOS	MT	380	GERDAU	R\$ 5,03	R\$ 2.014,00
145	7975	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	200	KRONA	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
146	7976	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	200	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
TOTAL GERAL: (noventa e três mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)							R\$ 93.131,80

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser cancelada uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da ADJUDICANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

44: 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 – Manut. das Ativ. da Divisão de Administração;
131: 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30 – Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental;
230: 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 – Manutenção da Atenção Básica – ESF;
305: 02.010.003.04.122.0002.2.0068.3.3.90.30 – Manutenção dos Serviços de Obras;
424: 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30 – Manut. Atividades do CRAS;
523: 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30 – Manut. Da Secretaria Esp., Educ. Física e Desportivas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela ADJUDICANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ADJUDICATÁRIA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 16 de agosto de 2023.

ADJUDICANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: